Paracatu, 15 de abril de 2026.

DELIBERAÇÃO Nº 17 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Aprova a participação do CBH SF 7/8 no arranjo do projeto de atualização dos critérios de outorga, construído em conjunto com o IGAM;

O **Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuia, CBH - Paracatu e Urucuia**, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando as discussões da plenária, realizada na 8ª Reunião Extraordinária do CBH - Paracatu e Urucuia;

DELIBERA:

Art. 1º Aprova a participação do CBH SF 7/8 (Paracatu e Urucuia) no arranjo institucional do projeto de atualização dos critérios de outorga, construído em conjunto com o IGAM, que visa à modernização dos parâmetros e procedimentos de análise, com o objetivo de assegurar maior segurança jurídica aos usuários, promover eficiência administrativa ao órgão gestor e garantir sustentabilidade dos recursos hídricos no Estado. A proposta de revisão busca alinhar os processos às melhores práticas nacionais de gestão de recursos hídricos, contribuindo para a redução dos prazos de análise, bem como para a mitigação do passivo de processos acumulados.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira**, **Presidente(a)**, em 24/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137965999** e o código CRC **303CDC44**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000168/2026-25 SEI nº 137965999